

| DATA       | EVENTO | TIPO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POSICIONAMENTOS |          |          | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS | STATUS |
|------------|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------|----------------------------|------------|--------|
|            |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FALIDA - EV.    | AJ - EV. | MP - EV. |                            |            |        |
| 20/05/2020 | 197    | Juízo    | Decisão nomeando a Moore Stephens Metri Auditores S/S como Sindica do processo, e dar seguimento ao processo sanados as pendências indicadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não             | 217      | 206      | Não                        | Nenhuma    | ✓      |
| 05/08/2020 | 217    | Síndica  | Petição requerendo a alteração da síndica nomeada para a empresa MOORE METRI CONSULTORIA LTDA, cadastramento da procuradora da Síndica, e que ia dar andamento nas determinações da decisão do Ev. 197.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não             | Não      | Não      | 277                        | Nenhuma    | ✓      |
| 05/02/2020 | 220    | Cartório | Expedido termo de compromisso em nome da Moore Stephens Metri Auditores S/S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não             | Não      | Não      | Não                        | Nenhuma    | ✓      |
| 30/03/2021 | 221    | Síndica  | Juntado termo de compromisso assinado mesmo em nome da Moore Stephens Metri Auditores S/S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não             | Não      | Não      | Não                        | Nenhuma    | ✓      |
| 30/03/2021 | 222    | Síndica  | Petição com resumo integral dos autos, requerendo abertura de subconta para transferência de valores arrecadados, intimação da Fazenda Nacional e Estadual pra informarem os débitos e possibilitar a elaboração do QGC, a intimação dos falidos para informarem sobre os bens imóveis de Barra Velha e Penha, a concordância com a avaliação do imóvel matriculado sob nº 11.881, requerendo também ante a ausência de impugnação a homologação da avaliação e nomeação de leiloeiro, bem como a <b>expedição de ofício ao 1º Registro de Imóveis de Joinville determinando a arrecadação do percentual de 10% (dez por cento) pertencente a Falida Miriam Cristofolini na matrícula nº 84.167.</b> | Não             | Não      | 225      | 227/455                    | Nenhuma    | ✓      |

|            |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |     |     |         |   |
|------------|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| 10/08/2021 | 227 | Juízo    | Decisão determinando a expedição de novo termo de compromisso, homologando a avaliação do imóvel (matrícula 11.881) se não houver impugnação, que o cartório certifique os valores depositados, a intimação da Fazenda Nacional e Estadual, e Quanto à eventual responsabilidade dos sócios, muito embora estendido os efeitos da falência em relação a estes, o que não quer significar de pronto sua responsabilização solidária pelas dívidas da empresa falida, sobretudo nos termos do que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n. 7.661/45, deverá se manifestar o Administrador Judicial, no prazo de 30 dias, e após o Ministério Público, em igual prazo, sobre os demais pedidos em relação aos bens dos sócios serão apreciados após a manifestação acerca de eventual responsabilidade solidária. | Não | 249 | 248 | Não | Nenhuma | ✓ |
| 16/08/2021 | 232 | Outros   | Petição do Estado de Santa Catarina com relação de débitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 19/08/2021 | 237 | Cartório | Juntada no extrato da subconta - que totalizava na data o valor de R\$ 1.024,72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 23/08/2021 | 240 | Outros   | Petição da União (PGFN) com relação de débitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 23/08/2021 | 241 | Cartório | Expedido termo de compromisso em nome da MOORE METRI CONSULTORIA LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | 245 | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 14/09/2021 | 245 | Síndica  | Juntado termo de compromisso assinado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 04/10/2021 | 249 | Síndica  | Petição se manifestando sobre a responsabilização solidária dos sócios pelas dívidas da empresa falida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não | Não | Não | 256 | Nenhuma | ✓ |
| 02/02/2022 | 262 | Outros   | Manifestação do MP concordância ao pedido do Síndico quanto a manutenção dos bens arrecadados em favor da massa falida e continuidade do procedimento de arrecadação iniciado pelo antigo síndico, considerando que a sentença de Falência estendeu os efeitos da falência aos sócios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | Não | Não | 266 | Nenhuma | ✓ |
| 08/03/2022 | 263 | Síndica  | Apresentação da Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 e reiterando o pedido acostado no item c da petição do Ev. 222.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | Não | Não | 266 | Nenhuma | ✓ |

|            |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |     |     |         |   |
|------------|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| 30/05/2022 | 266 | Juízo    | Decisão estendendo os efeitos da Falência aos sócios Bento Otávio Forte (CPF 217.064.099-15) e Neri Cabral (936.614.579-15), bem como a ex-sócia Miriam Forte (CPF 464.185.049-68 - nome de solteira Miriam Cristofolini), determinando intimação pessoal, mandando publicar a relação de credores, nomeando Tatiane Duarte coo leiloeira para realizar o ativo, mandando expedir mandado de intimação dos moradores do imóvel arrecadado, e indisponibilidade de bens dos sócios Bento Otávio Forte (CPF 217.064.099-15) e Neri Cabral (936.614.579-15), bem como da ex-sócia Miriam Forte (CPF 464.185.049-68 - nome de solteira Miriam Cristofolini), assim como da empresa falida FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTROS E PECAS LTDA (CNPJ - 79.685.103/0001-92) por intermédio do sistema CNIB. | Não | 302 | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 10/06/2022 | 278 | Cartório | Expedição de Edital com a Relação de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 15/06/2022 | 287 | Outros   | AR de intimação POSITIVA de NERI CABRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 21/06/2022 | 289 | Outros   | Juntada petição da Leiloeira com as datas dos leilões do imóvel da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 21/06/2022 | 290 | Outros   | AR de intimação NEGATIVA de BENTO OTACIO FORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não | 314 | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 24/06/2022 | 293 | Cartório | Expedição de Edital do leilão judicial do imóvel da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 22/07/2022 | 314 | Síndica  | Informou novos endereços para realização da intimação de BENTO OTÁVIO FORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 01/08/2022 | 320 | Cartório | Realizado indisponibilidade dos bens de BENTO OTÁVIO FORTE, MIRIAM CRISTOFOLINI E FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTRO E PEÇAS LTDA conforme determinado na decisão do Ev. 266                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 15/08/2022 | 322 | Outros   | AR de intimação POSITIVA de BENTO OTÁVIO FORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 26/09/2022 | 325 | Cartório | Realizado indisponibilidade dos bens de NERI CABRAL conforme determinado na decisão do Ev. 266                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 04/10/2022 | 326 | Outros   | AR de intimação de MIRIAM CRISTOFOLINI recusado pela própria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não | Não | Não | 331 | Nenhuma | ✓ |
| 14/10/2022 | 327 | Outros   | Juntado AUTO DE ARREMATACÃO POSITIVO EM 3º LEILÃO do imóvel da falida pelo valor de R\$ 360.000,00, por Nivia Gonçalves Lana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não | 335 | Não | 331 | Nenhuma | ✓ |

|            |     |          |                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |     |     |         |   |
|------------|-----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| 31/01/2023 | 331 | Juízo    | Decisão determinando manifestação do AJ sobre a arrematação positiva e mandando expedir nova intimação para Miriam Cristofolini                                                                                                      | Não | 335 | 343 | Não | Nenhuma | ✓ |
| 27/02/2024 | 335 | Síndica  | Petição concordando com a venda do imóvel pelo valor de R\$ 360.000,00                                                                                                                                                               | Não | Não | Não | 352 | Nenhuma | ✓ |
| 25/04/2024 | 343 | Outros   | Manifestação do MP concordando com a arrematação do bem imóvel.                                                                                                                                                                      | Não | Não | Não | 352 | Nenhuma |   |
| 16/07/2024 | 345 | Cartório | Retorno do Mandado de intimação NEGATIVO de MIRIAM CRISTOFOLINI.                                                                                                                                                                     | Não | 349 | Não | 352 | Nenhuma | ✓ |
| 24/08/2024 | 349 | Síndica  | Petição requerendo a intimação de MIRIAM CRISTOFOLINI em outro endereço                                                                                                                                                              | Não | Não | Não | 352 | Nenhuma | ✓ |
| 05/10/2023 | 352 | Juízo    | Decisão deixando de homologar a arrematação do imóvel, devido o valor abaixo de 50% do valor da avaliação, mandando intimar a leiloeira para atualizar a avaliação e realizar-se nova tentativa de intimação de MIRIAM CRISTOFOLINI. | Não | 364 | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 19/10/2023 | 363 | Cartório | Retorno do Mandado de intimação NEGATIVO de MIRIAM CRISTOFOLINI.                                                                                                                                                                     | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 29/11/2023 | 366 | Cartório | Retorno do Mandado de intimação POSITIVO de MIRIAM CRISTOFOLINI.                                                                                                                                                                     | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 12/12/2023 | 367 | Outros   | Petição de MIRIAM CRISTOFOLINI impugnando a avaliação do imóvel e a propositura do embargos de terceiro pelo adquirente do imóvel.                                                                                                   | Não | 376 | Não | 371 | Nenhuma | ✓ |
| 19/02/2024 | 370 | Outros   | Petição da Leiloeira com nova Avaliação do Imóvel - R\$ 1.102.000,00.                                                                                                                                                                | Não | 376 | 379 | 371 | Nenhuma | ✓ |
| 19/02/2024 | 371 | Juízo    | decisão homologando a avaliação se ausente insurgências, determinando que a AJ e MP se manifestem sobre petição do Ev. 370 e a Leiloeira para que realize o ativo                                                                    | Não | 376 | 379 | Não | Nenhuma | ✓ |
| 21/02/2024 | 376 | AJ       |                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |     |     |         | ✗ |
| 06/03/2024 | 379 | Outros   |                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |     |     |         | ✗ |
| 19/03/2024 | 381 | Cartório | Expedição de Edital do leilão judicial do imóvel da Falida                                                                                                                                                                           | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 12/06/2024 | 391 | Outros   | Juntado AUTO DE ARREMATAÇÃO POSITIVO EM 3º LEILÃO do imóvel da falida pelo valor de R\$ 605.600,00, por Stela Corrêa Campos e Izabel Corrêa Campos                                                                                   | Não | Não | Não | 392 | Nenhuma | ✓ |
| 17/06/2024 | 392 | Juízo    | Despacho mandando intimar o AJ sobre a arrematação                                                                                                                                                                                   | Não | 395 | 398 | Não | Nenhuma | ✓ |

|            |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |     |         |         |   |
|------------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------|---------|---|
| 24/06/2024 | 395     | Síndica | Petição da AJ concordando com os termos da arrematação parcelado desde que o saldo devedor, portanto as parcelas a pagar, sejam atualizadas mensalmente pela variação positiva no INPC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não | Não | Não | 404/455 | Nenhuma | ✓ |
| 04/07/2024 | 398     | Outros  | Manifestação MP concordando com a arrematação nas mesmas condições que a AJ. Correção monetária das parcelas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | Não | Não | 404/455 | Nenhuma | ✓ |
| 22/07/2024 | 400/401 | Outros  | Juntada dos comprovantes de depósito do valor da entrada R\$ 151.375,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não | Não | Não | Não     | Nenhuma | ✓ |
| 08/08/2024 | 404     | Juízo   | Primeira decisão após redistribuição do processo. Determinando que a Administração Judicial/Síndico, apresente relatório circunstanciado do feito, manifestar-se sobre os pontos pendentes de análise e requerer o andamento do feito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não | 418 | Não | Não     | Nenhuma | ✓ |
| 18/09/2024 | 411     | Síndica | Petição requerendo prazo complementar de 5 dias para cumprir as determinações do Ev. 404                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não | Não | Não | 415     | Nenhuma | ✓ |
| 25/10/2024 | 415     | Juízo   | Decisão concedendo o prazo requerido no Ev. 411                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não | 418 | Não | Não     | Nenhuma | ✓ |
| 11/11/2024 | 418     | Síndica | Apresentação do relatório circunstanciado do feito, informando os pontos pendentes de análise (homologação da arrematação, o requerimento feito no item f) da petição acostada no Ev. 222 (A expedição de ofício ao 1º Registro de Imóveis de Joinville determinando a arrecadação do percentual de 10% (dez por cento) pertencente a Falida Miriam Cristofolini na matrícula nº 84.167), e requerendo a busca de bens por intermédio das ferramentas postas à disposição do judiciário (Sisbajud, Renajud, Infojud e CNIB), de bens em nome dos Falidos (FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTROS E PECAS LTDA, BENTO OTAVIO FORTE, MIRIAN CRISTOFOLINI e NERI CABRAL) e a homologação da relação de credores do Ev. 263. | Não | Não | Não | 420     | Nenhuma | ✓ |

|            |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |     |     |         |   |
|------------|-----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| 17/12/2024 | 420 | Juízo    | Decisão determinando a apresentação do Relatório de Andamentos Processuais - RAP, a cada 60 dias e do Relatório dos Incidentes Processuais - RIP, a cada 60 dias, a realização de busca de bens e direitos de propriedade da <b>empresa falida</b> , homologando o quadro geral de credores com a expedição de edital, homologou a arrematação na forma parcelada sem correção e determinando que após publicação do edital não ocorrendo impugnações fosse emitida a carta de arrematação, determinou ao síndico a apresentação de orçamento dos honorários, ao cartório para pesquisar sobre a subconta. | Não | 448 | 439 | Não | Nenhuma | ✓ |
| 17/12/2024 | 426 | Outros   | Decisão da 1ª vara cível determinando a transferência de valores existentes lá para Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 17/12/2024 | 428 | Cartório | Pesquisa RENAJUD em nome da EMPRESA FALIDA - nada localizou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não | 448 | 439 |     | Nenhuma | ✓ |
| 19/12/2024 | 429 | Cartório | Expedição do Edital da arrematação do imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não | 448 | 439 | 455 | Nenhuma | ✓ |
| 19/12/2024 | 430 | Cartório | Expedição do Edital do Quadro Geral de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não | 448 | 439 | Não | Nenhuma | ✓ |
| 16/01/2025 | 439 | Outros   | Manifestação MP sobre a arrematação do imóvel, sobre o quadro geral de credores, não se opondo a expedição de ofício ao 1º Registro de Imóveis de Joinville para à arrecadação do quinhão (10%) que pertencente a falida Mirian Cristofolini do imóvel matrícula n. 84.167 e requerendo o integral cumprimento da decisão do Ev. 420 especialmente quanto à busca de bens e direitos de propriedade .da falida                                                                                                                                                                                             | Não | Não | Não | 455 | Nenhuma | ✓ |
| 16/01/2025 | 440 | Outros   | Petição da <b>MUNICÍPIO DE JOINVILLE</b> , juntando o demonstrativo de débitos aberto referente ao imóvel arrematado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |     |     |         | ✗ |

|            |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |     |     |         |   |
|------------|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| 05/02/2025 | 448 | Síndica | <p>Apresentação do Relatório de Andamento Processual (RAP), o Relatório de Incidentes Processuais (RIP), não foi apresentado por não ter incidentes em andamento;</p> <p>Apresentação do orçamento dos honorários, requerendo a fixação em 5% do ativo arrecadado;</p> <p>Requerendo a homologação da arrematação do imóvel da Falida Miriam Cristofolini, com a expedição da carta de arrematação, mas informando a necessidade de análise na petição do Ev. 395 quanto a atualização/correção das parcelas;</p> <p>Requerendo a análise no requerimento f) da petição do Ev. 222; e</p> <p>A realização de busca de bens em nome dos também falidos BENTO OTAVIO FORTE - 217.064.099-15, MIRIAN CRISTOFOLINI - 464.185.049-68 e NERI CABRAL - 936.514.579-15.</p> | Não | NÃO | 454 | 455 | Nenhuma | ✓ |
| 27/02/2025 | 454 | Outros  | <p>MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, concordando com a fixação da remuneração da Síndica em 5%; quanto a à expedição da carta de arrematação do imóvel, concorda com a síndica sobre a necessidade de apreciação dos requerimentos dos evs. 395 e 398 (correção/atualização das parcelas) e reiterou os termos na promoção do Ev. 439 no que se refere a à arrecadação do quinhão pertencente à falida Miriam Cristofolini</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não | Não | Não | 455 | Nenhuma | ✓ |

|            |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |     |         |   |
|------------|-----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|---------|---|
| 03/04/2025 | 455 | Juízo    | DECISÃO - feita a delimitação jurídica do processo<br>Indeferiu a arrecadação do quinhão pertencente à sócia Mirian Cristofolini do imóvel matriculado sob nº 84.167 do 1RI;<br>Determinou que fosse realizada a pesquisa e impostas restrições em bens em nome dos sócios da empresa falida através do Renajud, e informou que o CNIB já ocorreu o cadastramento da indisponibilidade (Evs. 320 e 325)<br>Fixou a remuneração da síndica em 5% do valor de venda dos bens da falência, e determinou que a Síndica indicasse o valor atualizado dos honorários;<br>Acatou o pedido da Síndica para que as parcelas a serem pagas referente a arrematação do imóvel matriculado sob o nº 11.881 fossem atualizadas monetariamente pelo INPC, determinando a expedição da carta de arrematação. | Não | 476 | 463 | Não | Nenhuma | ✓ |
| 03/04/2025 | 464 | Cartório | Realizada a pesquisa RENAJUD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 03/04/2025 | 465 | Cartório | Expedida a Carta de Arrematação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 07/04/2025 | 470 | Cartório | Juntado informação sobre as tentativas de restrições impostas nos 3 veículos localizados em nome da Falida Mirian Cristofolini                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não | 475 | 475 | Não | Nenhuma | ✓ |
| 28/04/2025 | 475 | Síndica  | Petição requerendo a intimação da Falida MIRIAN CRISTOFOLINI, para informar a localização dos veículos localizados em seu nome da pesquisa RENAJUD (ev. 464)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não | Não | Não | 484 | Nenhuma | ✓ |
| 29/04/2025 | 476 | Síndica  | Petição declarando ciência da decisão do Ev. 455, informando o valor atualizado da remuneração da síndica (R\$ 30.346,38) e requerendo informando os dados bancários para expedição de alvará do percentual de 60% da remuneração arbitrada, que totaliza R\$ 18.207,83.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não | Não | Não | 484 | Nenhuma | ✓ |
| 30/04/2025 | 480 | Cartório | Certificado que foi reservado na subconta nº 2553602070 o saldo da remuneração da Síndica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |
| 30/04/2025 | 482 | Cartório | Expedido alvará para a Síndica referente a 60% da remuneração arbitrada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não | Não | Não | Não | Nenhuma | ✓ |

|            |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                              |   |
|------------|-----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 26/05/2025 | 484 | Juízo    | <p>Decisão determinando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A retificação do valor da causa para o montante de R\$ 370.080,63;</li> <li>• Após a remessa dos autos a contadoria para realização do prognóstico de cálculo do valor da causa;</li> <li>• Discorrendo sobre o pagamento dos credores e determinando que a Síndica apresente no prazo de 30 dias plano de rateio de pagamento dos credores trabalhistas;</li> <li>• Que o cartório proceda a reunião dos valores depositados em uma subconta única, permanecendo em subcontas específicas os valores da remuneração da Síndica e das custas finais;</li> <li>• Que após apresentação do plano de rateio seja publicado edital de convocação da respectiva classe de credores;</li> <li>• Que seja expedido alvará de favor da Síndica do montante indicado no plano de rateio de pagamento; e</li> <li>• A intimação da Falida Miriam Cristofolini para prestar esclarecimentos sobre os veículos descritos no Ev. 470 (renajud).</li> </ul> | 949 | 502 | 489 | Não | <p><b>Pendência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião dos valores depositados em uma subconta única. Ocorreu apenas a separação da remuneração da índica e das Custas Finais.</li> </ul> | ✗ |
| 09/06/2025 | 494 | Outros   | Petição de MIRIAN CRISTOFOLINI, em resposta ao determinado na decisão do Ev. 484, informando que os veículos localizados em seu CPF na busca realizada no RENAJUD (Ebv. 470) foram vendidos para terceiros, de forma particular há vários anos, antes mesmo da Declaração da Falência e 1 deles roubado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não | 502 |     |     |                                                                                                                                                                                                              | ✗ |
| 10/06/2025 | 495 | Outros   | Contadoria informou o valor das custas finais (R\$ 6.837,14)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não | Não | Não | Não | Nenhuma                                                                                                                                                                                                      | ✓ |
| 11/06/2025 | 496 | Cartório | Cartório certificou que procedeu a reserva de valores a título de pagamento das custas judiciais junto à subconta n. 2553602929                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não | Não | Não | Não | Nenhuma                                                                                                                                                                                                      | ✓ |
| 12/06/2025 | 497 | Síndica  | Petição Síndica informando que irá peticionar no prazo de 30 dias o plano de rateio dos credores trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não | Não | Não | 498 | Nenhuma                                                                                                                                                                                                      | ✓ |
| 07/07/2025 | 502 | Síndica  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                              | ✗ |